

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES	002/2024	27/05/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL SRP Nº 90001/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
15a.sl@codevasf.gov.br	(81) 3271-4709	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – DO EDITAL PE 90001/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO, QUE TEM COMO OBJETO: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - RECIFE/PE.

PERGUNTA:

Sobre o PE 90001/2024, da 15ª SR CODEVASF/PE, cujo objeto é o fornecimento (carga, descarga e transporte), por Sistema de Registro de Preços – SRP, de Tratores Agrícolas, solicito a gentileza de esclarecer o seguinte ponto:

A alínea "e" do subitem 8.1 do Termo de Referência exige que a Proposta de Preços deverá conter o Cronograma Físico-Financeiro para a execução do objeto.

Considerando que se trata de uma licitação para Registro de Preços, e que o objeto é de simples fornecimento de tratores, questiono se de fato será exigido o Cronograma Físico-Financeiro.

Na hipótese de o cronograma ser de fato exigência indispensável, os Licitantes deverão considerar a entrega de 30 tratores para a confecção do cronograma?

RESPOSTA:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº02, a respeito do edital PE SRP 90001/2024, e constatada a exigência desnecessária de Cronograma Físico-Financeiro, na **"alínea e" do subitem 8.1 do Termo de Referência**, assim:

Desconsiderar a exigência de Cronograma físico-financeiro detalhando mês a mês, as fases de fabricação, testes de fábrica, transporte e entrega dos equipamentos no local do projeto. (SUBITEM 8.1, ALÍNEA "E" DO TERMO DE REFERÊNCIA).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES

